



## **UMA DISCUSSÃO SOBRE A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL**

Fernando Oliveira Piedade<sup>1</sup>; Gilberto de Sales Sobral Neto<sup>2</sup>; Jaisy Marques Garcia<sup>2</sup>; Mariana Souza da Mata dos Santos<sup>2</sup>; Ottoney Carvalho Peixoto<sup>2</sup>.

<sup>1</sup>Doutor em Direito pela Universidade Federal da Bahia, Docente FAMAM, nandooliver27@hotmail.com, <sup>2</sup>Graduando em Direito FAMAM, jubasales@hotmail.com, <sup>2</sup>Graduanda em Direito FAMAM, marquesjaisy@gmail.com; <sup>2</sup>Graduanda em Direito FAMAM, marianadamata55@gmail.com, <sup>2</sup>Graduando em Direito FAMAM, ottoneycarvalho@gmail.com<sup>2</sup>.

O estudo tem por objetivo discutir sobre a redução da maioridade penal, visando possíveis alterações no ordenamento jurídico brasileiro. Nesse sentido, questiona-se: a penalização para os menores de dezoito anos, especialmente no que diz respeito à aplicação de punição criminal, sob a ótica de uma sociedade excludente, diminuirá a criminalidade e a violência praticada pelos adolescentes? Analisar a criminalidade juvenil exige uma profunda reflexão e ampla discussão a respeito de vários fatores, sobretudo social e econômico. Todavia, a sociedade brasileira, de forma imediatista, entende que o endurecimento das leis e a redução da maioridade penal é a solução para se combater a questão da violência juvenil. A maioridade penal no Brasil, segundo o sistema jurídico hodierno, ocorre aos 18 anos de idade. Esta afirmação encontra guarida no art. 228 da CF\88 ao afirmar que são penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, estando sujeitos às normas da legislação especial; ao art.104 do ECA - são penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às medidas previstas nesta lei e o art. 27 CP. Diante da urgência de discussão sobre a temática, os argumentos favoráveis a redução da maioridade se justificam: porque as medidas do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê medidas insuficientes para recuperar socialmente o adolescente, ou seja, a punição máxima são de três anos de internação.

**Palavras-chave:** Criminalidade juvenil. Desigualdade social. Maioridade penal.